



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
AUDITORIA INTERNA
SECRETARIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO**

PARECER SEORI/AUDIN-MPU Nº 399/2020

Referência : Ofício nº 108/2020/SA. PGEA nº 0.02.000.000073/2020-89.

Assunto : Contábil. Reembolso de despesas de moradia (auxílio-moradia). Despesas apropriadas em Restos a Pagar. Parte das despesas relativas ao exercício corrente. Correção da nota de empenho utilizada. Procedimentos.

Interessado : Secretaria de Administração. Ministério Público Federal.

Trata-se de consulta encaminhada pela Senhora Secretária de Administração Adjunta do Ministério Público Federal (MPF), em atendimento ao Despacho nº 9399/2020 (PGR-00183182/2020) da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, que indaga sobre o procedimento para a **“reclassificação” da nota de empenho** utilizada para custear o reembolso de despesas de moradia (auxílio-moradia) para membros do MPF.

2. O referido Despacho informa que o reembolso de despesas de moradia (auxílio-moradia) fora realizado, inicialmente, pela Nota de Empenho nº 2019NE001563 (**restos a pagar**). No entanto, a área gestora comunicou existência de nota de empenho do exercício corrente (**2020NE000540**) para o registro da referida despesa. E, após a ciência desse fato, a Unidade tentou realizar a retificação da nota de empenho utilizada para a apropriação da referida despesa (2019NE001563), passando-a para a Nota de Empenho nº **2020NE000540 (exercício corrente)**.

3. Ocorre que a área de execução financeira realizou tentativas infrutíferas de “reclassificação”, tendo em vista que a utilização das situações DFE003 e DFN003 apresentou a seguinte mensagem de erro: *“(0263) CONTA SEM SALDO 20009700001 822240400 N1705000100000000C240004”*, e, em razão disso, a UG solicita orientação para o fim de corrigir a situação em tela (**retificação da nota de empenho utilizada para o registro inicial da despesa**).

4. Em exame, evidencia-se de bom alvitre informar que as despesas públicas, em regra, seguem o princípio da anualidade orçamentária. Nesse sentido, as despesas do exercício corrente devem ser custeadas com verbas consignadas na Lei Orçamentária para 2020, consoante regra insculpida no art. 2º, in fine, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964¹, e corroborado pelo art. 1º do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993². Portanto, correto o procedimento de ajuste da apropriação da despesa noticiada pela área gestora.

5. Verificou-se, ainda, em consulta ao PGEA nº 1.00.000.026732/2019-92, o Despacho nº 8836/2020 (PGR-00170828/2020), que informa a **“solicitação da ASTEC/SGP, para reclassificar o valor de R\$ 268.781,32, do empenho 2019NE001563, para o empenho 2020NE000540”**³. Ademais, em consulta ao Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), constataram-se os seguintes registros nas referidas notas de empenho:

2019NE001563

Data	Descrição	Lançamento	Saldo
01.01.2020	Saldo anterior de Restos a Pagar.	-	816.645,00 C
17.04.2020	Apropriação 2020RB000034 (2020NS002251)	640.410,22 D	176.234,78 C

2020NE000540

Data	Descrição	Lançamento	Saldo
30.04.2020	Emissão inicial de NE (339093).	300.000,00 C	300.000,00 C

6. Nesse sentido, a Unidade pretende regularizar o registro contábil da apropriação da despesa, no valor de **R\$ 268.781,32 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)**, segundo identificado pela ASTEC/SGP, relativamente à indenização de moradia (auxílio-moradia), tendo em vista que a referida monta refere-se a despesas incorridas no presente exercício (2020).

¹ Art. 2º A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, **obedecidos os princípios de** unidade universalidade e **anualidade**.

² Art. 1º Os créditos orçamentários serão utilizados de acordo com as normas de execução da despesa pública e com o disposto neste decreto, observando-se **rigorosamente o princípio da anualidade da lei orçamentária**.

³ Despacho nº 6323/2020 (PGR-00152656/2020).

7. Para regularizar a situação em tela, a Unidade deverá promover a alteração do documento hábil 2020RB000034 e, na aba “Outros Lançamentos”, utilizar as situações **DSE999** (Estorno - reclassificação de despesa com remanejamento de limite de saque) e **DSN999** (Normal - reclassificação de despesa com remanejamento de limite de saque), com os respectivos e correspondentes dados dos lançamentos de estorno e normal, conjuntamente com as situações DFE003 e DFN003.

8. Em face do exposto, somos de parecer que a Unidade Gestora promova a regularização do valor das despesas do exercício corrente (indenização de auxílio-moradia), indevidamente registrado como Restos a Pagar na Nota de Empenho 2019NE001563, registrando-o na Nota de Empenho 2020NE000540, consoante procedimentos elencados no item 7 acima.

É o Parecer que se submete à consideração superior.

Brasília, 21 de maio de 2020.

SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Normas e Procedimentos
Contábeis

ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO
Coordenador de Controle e Análise
Contábil

De acordo.
À consideração do Senhor Auditor-Chefe.

MICHEL ÂNGELO VIEIRA OCKÉ
Secretário de Orientação e Avaliação

Aprovo.
Transmita-se à SA/MPF.
Em 21 / 5 / 2020.

EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO
Auditor-Chefe Adjunto

RONALDO DA SILVA PEREIRA
Auditor-Chefe



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **AUDIN-MPU-00001360/2020 PARECER nº 399-2020**

.....
Signatário(a): **EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO**

Data e Hora: **22/05/2020 14:43:29**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MICHEL ANGELO VIEIRA OCKE**

Data e Hora: **21/05/2020 20:01:39**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS**

Data e Hora: **21/05/2020 21:31:56**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **RONALDO DA SILVA PEREIRA**

Data e Hora: **21/05/2020 17:37:52**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO**

Data e Hora: **21/05/2020 20:23:50**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 76B27062.2BA2E2C8.63C34729.A4F1A729